



000001 RA 000000

# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná



Ofício nº 175/2022-GAB

Toledo, 18 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 616/2022  
21/03/22 - 16:54  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 008/2022-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 3, 4, 5, 6 e 7 de 2022.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 15.2.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 7020, em 18.2.2022, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 01/2022-GAB VICE-PREFEITO, expedido em 2.3.2022, pelo Gabinete do Vice-prefeito, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 3/2022;
- Ofício nº 088/2022-SMDAS, expedido em 2.3.2022, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 4/2022;
- Ofício nº 009/2022-SMAD/DCLC, expedido em 4.3.2022, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 5/2022;
- Ofício nº 229/2022-SMED, expedido em 7.3.2022, pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 6/2022**; e
- Ofício SEFA nº 018/2022, expedido em 25.2.2022, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Captação e Recursos, bem como o Ofício nº 124/2022-INFRA, expedido em 4.3.2022, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 7/2022.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



Ofício nº 229/2022 – SMED

Toledo, 07 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo-PR

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR DORFSCHIMIDT**  
Vice-Prefeito do Município de Toledo-PR

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 6/2022-Legislativo Municipal.

**Excelentíssimos Senhores,**  
Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos.

Em atenção ao requerimento acima declinado, recebido pela Secretaria Municipal da Educação na data de 24/02/2022, no qual o Excelentíssimo Senhor Vereador que a ele subscreve, solicita informações sobre os processos licitatórios para aquisição de materiais didático pedagógicos nos anos de 2021 e 2022, temos a informar o que segue:

Primeiramente a Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, agradece o acompanhamento dos trabalhos realizados a cerca dos investimentos educacionais realizados no Pregão 198/2021, e assim, destacamos que o processo licitatório atende às necessidades educacionais especiais geradas pela Pandemia do Coronavírus. O ensino mundial se deu de forma remota desde o ano de 2020 e assim, não ocorreu de forma diferenciada em Toledo/PR. Necessita-se do material didático-pedagógico para instrumentar os professores no intuito de atingir a aprendizagem das crianças, que desde então está defasada.

No início do ano de 2021, houve uma grande preocupação com a transição do ensino remoto para o presencial/híbrido e mais precisamente em abril do referido ano, iniciou-se um **“Programa de Ação de Apoio Pedagógico no Ensino Remoto e Presencial/Híbrido no Ensino Municipal de Toledo/PR”**, onde pôde ser observado que existe uma preocupação com a formação dos professores, com apoio aos mesmos por meio de parcerias com faculdades e instituições de ensino médio (os estágios supervisionados), além da aquisição de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.

Em maio de 2021, quando ainda tínhamos na maioria dos municípios da região o ensino remoto, esta mesma Secretaria realizou a **AVALIAÇÃO MUNICIPAL DO ENSINO REMOTO DE TOLEDO – AMERT**, pois estávamos com um mês de aula presencial/híbrida. Isso significa dizer, que a Secretaria da Educação realizou todos os esforços para o retorno dos alunos, pensando na sua aprendizagem e diagnosticou-se a defasagem, pois passaram o ano de 2020 totalmente de forma remota, fato esse, nunca ocorrido na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Além da Avaliação mencionada, também foram realizadas Avaliações Regionais e Nacionais, onde pudemos observar que de acordo com a aula presencial e com materiais didáticos pedagógicos ideais os alunos podem retomar a aprendizagem e recuperar os



conhecimentos científicos repassados pelos professores com qualificação e bem amparados didaticamente.

O investimento do material foi R\$ 8.466.794,80 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) contemplando as áreas do conhecimento, os componentes curriculares da PPC – Proposta Pedagógica Curricular e da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A prioridade em (2020) era o desenvolvimento da leitura, da escrita e os cálculos matemáticos, pois o ensino era remoto, agora, no entanto, é extremamente necessário realizar a retomada respeitando o processo de desenvolvimento infantil.

Com o referido investimento, busca-se minimizar a janela de defasagem causada pela pandemia, com um material de qualidade e que atenda os fundamentos filosóficos, conceitos pedagógicos, psicológicos e legais, além da análise técnica e pedagógica necessária.

A SMED possui em seu quadro de servidores públicos (concurados) uma equipe pedagógica com formação para a análise pedagógica dos materiais didáticos e pedagógicos adquiridos. Os mesmos, com o seu tempo de docência e a prática da análise de diversos materiais que já foram usados na docência e fazem parte do universo acadêmico, têm propriedade para analisar e avaliar os materiais didáticos pedagógicos de ensino para alunos e professores, formação e atividades complementares para os professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e para ampliação do acervo das Escolas Municipais.

Referente a disponibilidade e acesso aos materiais para conhecimento, informamos que foram realizadas várias pesquisas via *sites* de muitas editoras e reiteramos que houve cotação de editoras e que as mesmas também têm condições de ofertar tais materiais didáticos pedagógicos, as mesmas têm efetivação para efetuar a venda.

No que se refere aos materiais disponibilizados gratuitamente pelo Governo Federal e Estadual, observamos que não atendem todos os conteúdos dos componentes curriculares contidos nos documentos que embasam a Proposta Pedagógica Curricular e/ou a Base Nacional Comum Curricular, ou seja, destacam mais um do que o outro conteúdo, assim como os Livros Didáticos, que são elaborados a nível nacional, não atendendo particularidades e regionalidades.

Como já foi mencionado, os livros são de acesso aos alunos, professores, pais e comunidade escolar e local. Alguns são de uso individual, coletivo, bem como podem ser usados para pesquisa e acervo da biblioteca escolar. Compreendemos que apesar do poder público municipal ter realizado também investimentos na área da tecnologia e informática, é papel da mantenedora por meio das escolas continuar incentivando o uso do livro (físico e manuseável) de forma em geral, para a aquisição do conhecimento científico e preparatório nas demais fases da educação de Toledo/PR.

Há um interesse de realizar-se investimentos na educação dos toledanos, independente do nível de estudo ou jurisdição (municipal ou estadual) de ensino. Pretendemos ampliar o **“Programa de Ação de Apoio Pedagógico no Ensino Remoto e Presencial/Híbrido no Ensino Municipal de Toledo/PR”**, para **“Programa de Ação de Apoio Pedagógico no Ensino de Toledo/PR”**



Assim sendo, como a SMED também têm responsabilidade e é mantenedora da Educação de Jovens e Adultos – EJA, e sempre houve um investimento e interesse de demais secretarias na educação desses (jovens e adultos) e na permanência dos mesmos na sua trajetória de ensino, investiu-se em materiais específicos para essas Fases, Níveis e Modalidades de Ensino.

Ainda retomando, de acordo com o Programa inicialmente mencionado, o professor destinará, de acordo com a formação continuada recebida pela SMED a ser realizada, um cronograma de estudos onde é necessária uma quantidade de atividades e que seja preparatório para as Avaliações locais, regionais e nacionais, sendo que isso ocorrerá de forma paralela em sala de aula.

Diante do cenário de combate ao COVID-19, é primordial a prevalência do princípio da dignidade da pessoa, sobretudo, o direito a vida que não poderá esperar, uma vez que nos dias atuais, tempo é vida.

Através dos itens mencionados, reafirmamos que o Pregão 198/2021, está de acordo com o trabalho que será desenvolvido com o material didático-pedagógico, não sendo direcionado e está de acordo as contratações públicas.

À luz das informações acima apresentadas, nos colocamos a vossa inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Elisângela Batista**  
Secretária Municipal da Educação  
Port. N° 7/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 259.2021

Considerando o disposto no Ofício nº 175/2022 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 18 de março de 2022, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 616/2022, datado de 21 de março de 2022, às 16h e 54min, que faz referência ao ofício nº 008/2022 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento nº 6 de 2022;

Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 15.2.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 7020, em 18.2.2022;

Considerando o disposto no Ofício nº 229/2022-SMED, expedido em 7.3.2022, pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 6/2022;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 22 de março de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSO  
BISOGNIN:  
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004  
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF, ou=EM BRANCO,  
ou=91047509000147, ou=PRESENCIAL,  
cn=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:  
17904684004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
legal  
Data: 2022.03.22 11:14:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Leocliedes Bisognin**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

REQ 006/2022

AUTORIA: Ver. Professor Oseias

